

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



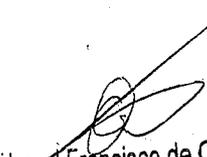
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 43/2015

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>13 / 04 / 2015</u>	

Solicita informações de todas as notificações e apreensões realizadas pelo Departamento de Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

O Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque desenvolve relevantes serviços para o Município, objetivando a preservação de seus recursos naturais, bem como trabalhando para o combate à todo tipo de poluição.

O acompanhamento dos atos do Poder Executivo é função precípua da Vereança e, nesse sentido, justifica-se o presente Requerimento.

Posto isto, RODRIGÓ NUNES DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar à Câmara Municipal relatório detalhado sobre todas as autuações, notificações ou apreensões realizadas pelo Departamento de Meio Ambiente, no período de 01 de Janeiro de 2013, até os dias atuais, especificando o ato que as gerou, o autor das mesmas, e as eventuais penalidades aplicadas aos mesmos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de abril de 2015


RODRIGÓ NUNES DE OLIVEIRA
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0253/2015 – GP

São Roque, 05 de Maio de 2015

Assunto: **Requerimento nº 43/2015**, de autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

15^o Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária da
11/05/2015
Secretário



Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0304/2015 – GP

São Roque, 20 de Maio de 2015

Assunto: Requerimento n° 43/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço..

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Referente requerimento 43/2015

Resposta:

- (1) Levando em consideração os princípios que regem a administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e também levando em consideração o excessivo número de processos em atendimento na Divisão de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente, disponibilizaremos todo o material para consulta conforme a necessidade do nobre vereador, em atendimento ao solicitado, ficando à disposição para qualquer dúvida.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 075556/01

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125